



P O R T A R I A P R O A D N º 3 9 5 D E 1 9 D E J U N H O D E 2 0 1 8

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,**  
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal para o Contrato nº 79/2016, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Gente Seguradora S.A, no âmbito do Campus Colombo.

Art. 2º Dispensar o servidor Luciano Bonfanti, matrícula Siape 2117794, da atividade de fiscal titular do contrato;

Parágrafo único: deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar o servidor Juliano Alberi dos Santos, matrícula Siape 2225698, para a atividade de fiscal titular de contrato.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Administração Substituto